UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas e dois minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Oitava Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2022, sob a Presidência da Diretora, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, Professora Elaine Gomes Assis, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI nº 4044171. A Presidente do Conselho, Profª. Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci da Silva, Núbia dos Santos Saad, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos e Marcus Feitosa Mussi (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Ausências justificadas:** Daniel Dall´Onder dos Santos e Enio Pedone Bandarra Filho. **Ausências não justificadas**: Lucas Rodrigues Honório (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Luiz Gustavo Sousa Vasconcellos (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica) e Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião:** Marianny Miranda Silva, Regina Paula Garcia Moura e Washington Martins da Silva Junior. A Presidente da sessão, Profª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião solicitando o adiantamento do Tema 6) **Apresentação das atividades desenvolvidas no ano de 2022 pelo PET - Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Engenharia Mecânica. Tutora: Prof.ª Ana Marta de Souza. Apresentação pelas discentes Ariely Silva Camargo e Júlia Borges Caro Villagra.** Não havendo objeções, as discentes Ariely Silva Camargo e Júlia Borges Caro Villagra apresentaram e agradeceram ao conselho. Ato contínuo passou-se ao EXPEDIENTE: Palavra dos Conselheiros. Prof.ª Núbia informou os prazos para trancamento parcial e trancamento geral de matrícula para este semestre letivo. Roberto Martins agradeceu ao prof. Giuliano pelo conserto da mesa da sala de reuniões da FEMEC e informou ao conselho que o avião super tucano está alocado no laboratório de engenharia aeronáutica. Prof. Elias comentou a respeito das mudanças nos e-mails institucionais que recentemente migraram para o outlook. Prof. Elias informou que o Crea/Confea estão retroagindo de decisões que afetam à engenharia mecatrônica. Também informou que o notebook no qual realiza as atividades de coordenação de estágio está ruim e para que não haja prejuízos aos alunos solicitou à direção da FEMEC por meio de correspondência eletrônica um novo equipamento. Prof. Roberto Finzi demonstrou preocupação com a finalização do PEX – Plano de Extensão da FEMEC e solicitou ao coordenador de pós-graduação, prof. Enio Pedone, informações acerca da realização de extensão na pós, uma vez que será obrigatória para eles a realização de extensão. Prof.ª Vera questionou novamente sobre as ausências do prof. Enio, representante da pós-graduação da FEMEC, no CONSUN. Prof. Márcio Bacci informou que o prof. Enio esteve presente na última reunião do CONSUN. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine em resposta à prof.ª Vera, disse que o prof. Enio, por meio de correspondência eletrônica, informou que continuará sendo representante no CONSUN. Prof.ª Elaine disse também que os professores Regina e Washington solicitaram participação nesta reunião com direito a voz. Não havendo manifestação contrária, a participação destes foi aprovada. Para finalizar, Elaine informou que não tem

nenhum informe do CONSUN relevante à FEMEC e que a última reunião do CONDIR foi cancelada. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da sétima reunião ordinária de 2022, realizada em 10/10/2022 foi aprovada pela maioria e 02 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) ***Processo 23117.071520/2022-17 – Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 1/2022 (infraestrutura laboratorial) – "Infraestrutura para o Desenvolvimento de Ensaios Charpy Convencional e Miniaturizado para Arames de Dutos Flexíveis" em parceria com a Petrobras, LTAD e FAU/UFU, sob a coordenação da Profª Rosenda Valdés Arencibia. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.*** **Ad referendum.** O prof. Fernando fez a leitura do relato e do parecer: *"Com base na documentação apresentada no processo; no parecer 16 (3984422) da comissão nomeada pela Portaria de Pessoal 4852 (3954204) e no atendimento à Norma da Resolução Nº 08/2017 do Conselho Diretor, este relator e de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto de infraestrutura laboratorial: "Infraestrutura Para o Desenvolvimento de Ensaios Charpy Convencional e Miniaturizado Para Arames de Dutos Flexíveis" em parceria com a empresa Petrobras, sob a coordenação da Profª Rosenda Valdés Arencibia, salvo melhor juízo deste conselho.".* Não havendo discussões, o parecer foi aprovado em unanimidade. Tema 2) **Apresentação e apreciação da carga horária didática semanal dos docentes da FEMEC. Apresentação pela Diretoria.** Prof.ª Elaine apresentou a carga horária dos docentes e dos núcleos da FEMEC. Em seguida, abriu-se para intensa discussão. Prof. Roberto Martins e prof. Márcio Bacci teceram comentários a respeito de que os componentes curriculares não específicos dos núcleos podem ser ministrados por qualquer núcleo, aliviando a carga de alguns que se sentem sobrecarregados com estas disciplinas. Considerando que os cursos de graduação da FEMEC estão em reforma curricular, prof.ª Vera propõe que algumas disciplinas ministradas pela FEELT aos cursos da FEMEC, devam passar a ser ministradas na própria FEMEC que dispõe de laboratórios especializados e que atenderiam melhor às demandas dos nossos discentes. Prof. Fernando acredita que com a otimização da distribuição do encargo didático nos núcleos, todos os docentes da FEMEC poderiam galgar suas aspirações em proposição e participação em projetos de pesquisas ou extensões. Prof.ª Núbia informou que, com a reforma curricular no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, as disciplinas de robótica e de eletrônica básica serão incorporadas ao currículo, gerando mais uma sobrecarga ao NAS - Núcleo de Automação e Sistemas. Os professores Vera, Roberto Finzi e Jean corroboraram com prof.ª Núbia. Prof. Sinésio, com a palavra, disse sentir-se orgulhoso de toda a contribuição que presta à FEMEC e explicou que com o surgimento das duas vagas na no Núcleo de Tribologia, oriundas da redistribuição do prof. Leandro João da Silva e da aposentadoria do prof. Rafael Ariza, respectivamente, são de extrema importância de serem repostas, uma vez que, a vaga da prof.ª Regina Paula Garcia Moura é proveniente de decisão judicial não sendo pertencente ao quadro da FEMEC e impossível de ser reposta na ausência da docente. Considerando que um Núcleo deve possuir obrigatoriamente ao menos 5 docentes, a não reposição destas vagas decretaria o fim do Núcleo de Tribologia e Materiais. Continuaram as discussões. Por fim, Elaine informou a todos que em 2019 havia proposto ao conselho da FEMEC a constituição de uma comissão para avaliar e otimizar a distribuição de disciplinas nos núcleos e quando do surgimento de vagas docentes, que fosse feito uma ampla análise sobre destinação de vagas ao Núcleo mais necessitado no momento, mas sua proposta não foi muito bem aceita pelos conselheiros. Considerando que atualmente alguns conselheiros julgam importante esta análise, Elaine novamente propôs que seja montada uma comissão de análise das vagas docentes abertas no âmbito da FEMEC para melhor distribuição nos Núcleos. Prof. Roberto Finzi encaminhou que as duas vagas em aberto no Núcleo de Tribologia sejam objetos de análise desta comissão a ser criada. Prof. Gilmar deu um segundo encaminhamento dizendo que é salutar esta análise no âmbito da FEMEC, mas para vagas que surgirem posteriormente. As propostas foram apresentadas e votadas. Proposta do prof. Roberto Finzi reprovada por 05 votos favoráveis; proposta do prof. Gilmar aprovada por 13 votos favoráveis; 02 abstenções. Tema 3) **Processo 23117.073841/2022-48 – Apreciação das tabelas únicas de pontuação para atendimento aos Concursos Públicos Docentes e Processo Seletivos Simplificados para a contratação de professores substitutos no Âmbito da FEMEC. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** O prof. Giuliano apresentou o tema e após as discussões, exibiu a minuta de resolução CONFEMEC que *normatiza as tabelas únicas de pontuação para atendimento aos editais de seleção de remoção, de redistribuição e de concursos públicos docentes e de processos seletivos simplificados para a contratação de professor(a) substituto(a) e professor visitante, no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica e o* parecer: *"Considerando as modalidades de avaliação e os critérios de avaliação estabelecidos na Resolução CONDIR 02/2021. Considerando a necessidade de harmonizar os critérios de avaliação e contribuir para não haver diligências durante o processo de elaboração dos*

editais no âmbito da Faculdade de Engenharia Mecânica. Considerando que as tabelas de pontuação propostas pela comissão designada atendem aos critérios da Resolução CONDIR 02/2021. Sou de parecer favorável às propostas de tabelas de pontuação elaboradas pela comissão designada.". Parecer aprovado por unanimidade. Tema 4) **Processo 23117.055329/2022-10 - Proposta de Critérios para Remoção e Proposta de Normas Complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Leandro João da Silva - Núcleo: Tribologia e Materiais. Área: Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Gilmar Guimarães. Diligência.** O prof. Gilmar expôs o relato e exibiu o parecer: "*Considerando que a proposta de Critérios para Remoção para cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU (Doc.(4053289) atende aos dispostos na RESOLUÇÃO Nº 8/2019, DO CONSELHO DIRETOR e Lei 8.112/1990 e a proposta de Normas Complementares para Concursos Público (Doc. 4053288) para cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU atende aos dispostos na na Resolução CONDIR nº 2/2021 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e ainda que ambas atendem aos interesses da Faculdade De Engenharia Mecânica este relator é de parecer favorável à sua aprovação. ".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 5) **Processo 23117.056307/2022-77 - Proposta de Critérios para Remoção e Proposta de Normas Complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Rafael Ariza Gonçalves - Núcleo: Tribologia e Materiais. Área: Engenharia Mecânica. Relator: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares. Diligência.** Prof.ª Vera leu o parecer do prof. Jean: "*Sou de parecer favorável à Proposta de Critérios para Remoção para cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU do prof. Rafael Ariza Gonçalves e recomendo que essa vaga seja inserida no Processo 23117.055329/2022-10 - Proposta de Critérios para Remoção e Proposta de Normas Complementares para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior da FEMEC/UFU na vaga do prof. Leandro João da Silva - Núcleo: Tribologia e Materiais, salvo melhor juízo desse Conselho.".* Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Com assuntos ainda a tratar, mas exaurido o tempo de reunião, a presidente do Conselho encerrou à sessão às doze horas e oito minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 05 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 05/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 05/12/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elias Bitencourt Teodoro**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Feitosa Russi**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 05/12/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Guenia Mara Vieira Ladeira**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sinesio Domingues Franco**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 07/12/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114793** e o código CRC **5A3C159F**.